

P O R T A R I A

Nº 14/2025

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R

E

S

O

L

V

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 05 (cinco) dias de férias, do servidor público municipal efetivo cedido JULIO CÉSAR DOS SANTOS – Motorista, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de setembro de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

ARITANA SOUTO VALIM

COORDENADORA DA SECRETARIA GERAL